

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO CONTRATO GESTÃO 01/2020

(Prorrogado de 14/04/2024 a 14/10/2024)

1. Apresentação

O presente relatório de atividades tem por objetivo apresentar informações sobre as atividades realizadas pela Fundação Fritz Müller no período de 13/04/2024 a 14/10/2024, prazo este relacionado a prorrogação autorizada através do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2020**.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Contrato de Gestão n° 01/2020 foi aditivado em 11 de abril de 2024 com o intuito de prorrogar por mais seis meses a sua vigência para efetivamente finalizar a entrega das últimas prestações de contas até 14/10/2024. Com este prazo, caso houvesse necessidade de ajustar alguma movimentação financeira, ambas as instituições estariam regularmente amparadas pelo contrato.

As prestações de contas dos planos de trabalho assinados em 2020 foram analisadas e aprovadas em 2022, no entanto, oito planos de trabalhos assinados em 2021 e 2022, precisavam ser concluídos conforme as novas orientações recebidas pela FURB.

Conforme já relatado no ofício n° 011/2024 da Fundação Fritz Müller endereçado à Controladoria Geral da FURB, a partir de 11 julho de 2023, quando foi realizada uma reunião com representantes da Fundação Fritz Müller, do Instituto FURB, com o Gestor do Contrato de Gestão e a nova Coordenadora da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA), a servidora Carla de Cássia Nardelli Vieira, foi alinhado o novo procedimento de entrega das prestações de contas e os últimos documentos necessários foram providenciados. A partir desta reunião, vários outros momentos foram realizados

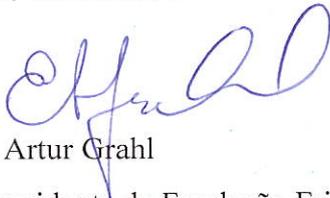


junto a Coordenadora, seja através de telefone, e-mail, whats, reuniões presenciais na sede da Fundação Fritz Müller e do Instituto FURB e assim foram agilizadas as últimas informações e documentos faltantes, encerrando em agosto de 2024 com a entrega das últimas prestações de contas impressas. Após algumas considerações apontadas pela FURB, a Fundação Fritz Müller prontamente atendeu e todas as prestações de contas foram aprovadas.

Considerando que o Instituto FURB emitiu os relatórios de atividades anuais em relação a sua parceria com a Fundação Fritz Müller e, da mesma forma, a CTAA emitiu os pareceres de vantagem econômica do contrato em atendimento a Instrução Normativa 004/2024/Reitoria, que todas as prestações de contas apresentadas pela Fundação Fritz Müller à Controladoria e à CTAA **FORAM APROVADAS**, consideramos por **ENCERRADA** nesta data a **parceria junto a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB** no que prévia o **Contrato de Gestão nº 01/2020**.

Sem mais para o momento,

Blumenau, 10/10/2024.



Everaldo Artur Grahl

Diretor Presidente da Fundação Fritz Müller.